



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa. Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar. Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos. Não jogue a água que cozinhou o frango. Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha. Coloque a água que está separada para ferver. Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água. Acrescente o molho de frango na água fervendo. Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços. Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto. Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal. Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei nº 10520/2002, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SEMUS

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13284/2022.

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o atendimento aos serviços de atenção básica, programas, atendimento especializado e atendimentos de urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos. Data de abertura: 15/06/2022 às 10 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, nº1244, 3º andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490 das 10:00 às 16:00

horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.

São João de Meriti, 02 de Junho de 2022.

Mauricio da Silva Campos
Pregoeiro da SEMUS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei nº 10520/2002, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SEMUS

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13283/2022.

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de correlatos para o atendimento aos serviços de atenção básica, programas, atendimento especializado e atendimentos de urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos. Data de abertura: 15/06/2022 às 14 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, nº1244, 3º andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490 das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.

São João de Meriti, 02 de Junho de 2022.

Mauricio da Silva Campos
Pregoeiro da SEMUS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

02 DE JUNHO DE 2022 PUBLICADO EM 03/06/2022

DECRETO Nº 5479, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/93741	31/05/2022
25/84679	31/05/2022
25/91369	31/05/2022
25/86252	31/05/2022
25/85848	31/05/2022
25/84786	31/05/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5480, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.767.500,00 (Seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.767.500,00 (Seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1600	235.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1600	119.387,50
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	15001002	40.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	6.350.500,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.39.00	1600	22.612,50

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	150091002	40.000,00

SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.92.00	1600	217.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.2.048	4.4.90.52.00	1600	160.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1600	6.350.500,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1288/SEMAD/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PAULO GABRIEL CAMPOS DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviço Público.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº022/SEMUS/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do contrato nº07/SEMUS/2022, decorrente do processo administrativo 08.0278/2021, cujo objeto é kit cesta básica embalada em fardo transparente e resistente e água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica com 1,5 litros para atender de forma temporária as famílias em situação de vulnerabilidade por conta das fortes chuvas no Município de Belford Roxo/RJ.

- ERICA LIMA COUTO – MATRÍCULA Nº 60/80734
- ANA PAULA RIBEIRO SILVA DOS PRAZERES- MATRÍCULA Nº.: 60/81369

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 82/43327

PORTARIA Nº023/SEMUS/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do contrato nº08/SEMUS/2022, decorrente do processo administrativo 08.0278/2021, cujo objeto é kit cesta de produtos de limpeza, embalada em fardo transparente e resistente para atender de forma temporária as famílias em situação de vulnerabilidade por conta das fortes chuvas no município de Belford Roxo/RJ

- ERICA LIMA COUTO – MATRÍCULA Nº 60/80734
- ANA PAULA RIBEIRO SILVA DOS PRAZERES- MATRÍCULA Nº.: 60/81369

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 82/43327

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 009/SEMC/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o servidor ALBERTO LUIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 60/97762, em substituição ao servidor ROBERTO DA CONCEIÇÃO, matrícula: 60/800965, para ATESTAR as contas das concessionárias de serviço público no Município de Belford Roxo. Produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA

Secretário Municipal de Conservação

Mat.: 60/78377